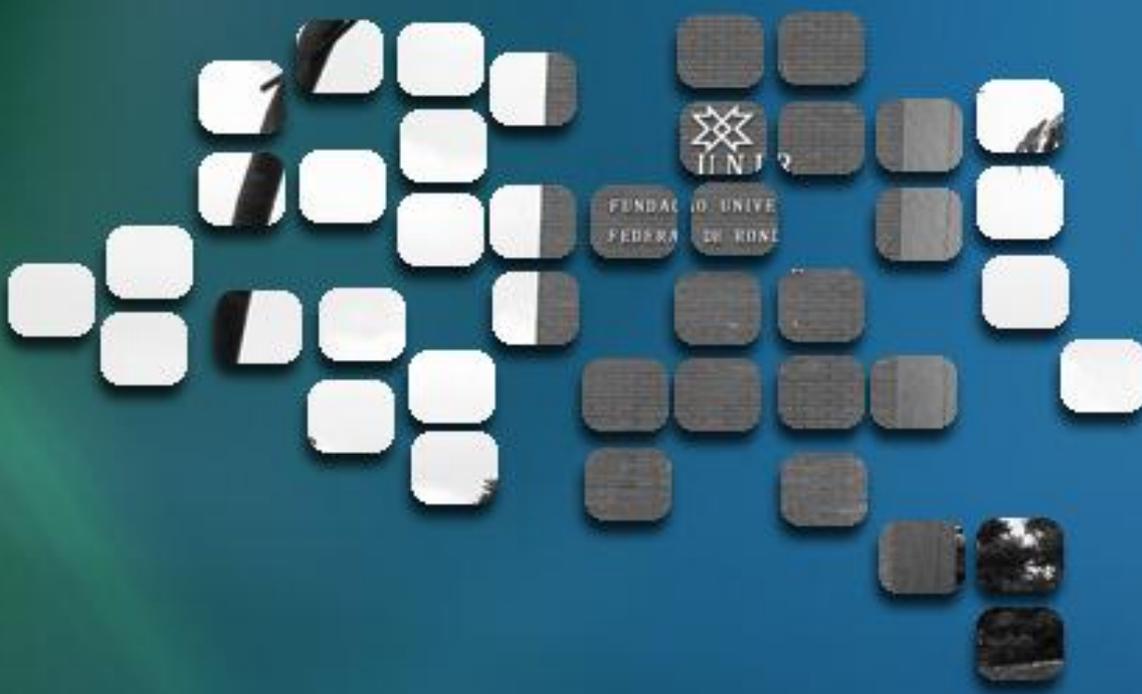


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	10

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 775/2012/GR/UNIR de 17 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 086/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 10/09/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **NÁDIA MARIA PETROLI**, matrícula SIAPE 1967907, para responder pela Secretaria da Direção do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-06, nas ausências e impedimentos legais da titular, no período de 10 a 30/09/2012.

Através da Portaria nº 779/2012/GR/UNIR de 17 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03, da servidora Ailza de Medeiros, de 12/06/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho para elaboração do Sistema de Gestão Ambiental - SGA, no âmbito da UNIR:

MARIA MADALENA FERREIRA – SIAPE 0396831 (presidente)

ELIZABETH ANTONIA L. DE MORAES MARTINES – SIAPE 0396731(suplente)

AILZA DE MEDEIROS SANTOS - SIAPE 0396693 (membro)

ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA – SIAPE 1223767 (membro)

CLARIDES HENRICH DE BARBA – SIAPE 396644 (membro)

CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI – SIAPE 2643405 (membro)

CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA - SIAPE 1497310 (membro)

ELAINE FILGUEIRAS GONÇALVES FECHINE – SIAPE 0396553 (membro)

EXPEDITA FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO - SIAPE 0396423 (membro)

JOSE MARIA LEITE BOTELHO – SIAPE 0396744 (membro)

MARTA HELENA DE LELLIS – SIAPE 1891003 (membro)

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA – SIAPE 0396480 (membro)

SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA – SIAPE 1646315 (membro)

SUZY MARA AIDAR PEREIRA – SIAPE 1839100 (membro)

TATIANE EMÍLIO CHECCHIA – SIAPE 1558576 (membro)

Através da Portaria nº 837/2012/GR/UNIR de 27 de Setembro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no E-mail, do Prof. Vinícios V. Raduan Miguel e Prof. C. Gab. Adilson Siqueira. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, matrícula SIAPE 1820324, CPF 783.960.002-63, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do campus de Porto Velho, como responsável pela elaboração, desenvolvimento, coordenação e acompanhamento do projeto para atender o Edital 06, de 22 de junho de 2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública / Ministério da Justiça, cujo objeto é “Ministrar curso de pós-graduação lato sensu, especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, na modalidade presencial, destinados à profissionais de segurança pública”, substancializado no processo de n. 08020.020525/2012-87 (Ministério da Justiça), curso a ser alocado, conforme proposta, no Departamento de Ciências Sociais, do Campus de Porto Velho, podendo, para tal, adotar todas as medidas necessárias, incluindo a representação da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR na referida proposta e ante os demais órgãos públicos.

Através da Portaria nº 845/2012/GR/UNIR de 28 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 084/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 02/09/2012; **RESOLVE:**

Designar a servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, matrícula SIAPE 0396914, para responder pela Secretaria de Registros e Controle Acadêmico do Campus de Vilhena, função gratificada – FG-05, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Através da Portaria nº 850/2012/GR/UNIR de 01 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 089/DED/2012, de 25/09/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **ROSÂNGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA**, matrícula SIAPE 0396679, para responder pela Coordenação Geral do Programa "Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa/MEC", a partir de 25/09/2012.

Art. 2º - Designar o servidor docente **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, matrícula SIAPE 1562645, como Coordenador Adjunto do Programa "Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa/MEC", a partir de 25/09/2012.

DISPENSA

Através da Portaria nº 818/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 51/NCH, PVH, de 10/09/2012; **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1807907, da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes /Campus de Porto Velho, a partir de 05/09/2012.

Art. 2º - Designar a servidora docente **CLÁUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE 1791870, para a Função de Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Artes / Campus de Porto Velho, sem função gratificada, a partir de 06/09/2012.

Através da Portaria nº 819/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 051/NCH, PVH, de 10/09/2012; **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE Nº 1805462, da Função de Vice -Chefe do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto Velho, a partir de 05/09/2012.

Art. 2º - Designar a servidora docente **MÁRCIA MOREIRA BARROSO**, matrícula SIAPE 1964159, para a Função de Vice -Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto Velho, a partir de 06/09/2012.

Através da Portaria nº 851/2012/GR/UNIR de 03 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012,

seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 151, Dep. Biologia, de 06/09/12, 093 e 094/LICIBIO/UNIR, de 12/09/12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODÓI**, matrícula SIAPE 0396756, da Coordenação do Pólo Vilhena, do Curso de Ciências Naturais e Biologia a Distância - EAD, a partir de 31/05/2012.

Art. 2º - Designar a servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, matrícula SIAPE 2322780, para a Coordenação do Pólo Vilhena, do Curso de Ciências Naturais e Biologia a Distância - EAD, a partir de 01/06/2012.

Através da Portaria nº 855/2012/GR/UNIR de 03 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 089/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 17/09/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, matrícula SIAPE 1649782, da Secretaria do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-6, a partir de 01/10/2012.

Através da Portaria nº 856/2012/GR/UNIR de 03 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 090/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 17/09/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **LUIZ BACK**, matrícula SIAPE 1107489, da Função de Gerente de Atendimento ao Público, do Campus UNIR de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, a partir de 01/10/2012.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 838/2012/GR/UNIR de 27 de Setembro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no processo nº 23118.002375/2012-34. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe/Padrão D-101, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0871643, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, lotada na Diretoria do Campus de Ariquemes, fundamentado no Caput do Artigo 34 da Lei nº 8112/1990, a partir de 11 de setembro de 2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 364/2012/PRAD/UNIR de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 102/2012-PROPLAN/UNIR de 26/09/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, SIAPE nº 06396452, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Coordenação de Contabilidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 365/2012/PRAD/UNIR de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 102/2012-PROPLAN/UNIR de 26/09/2012. RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, SIAPE nº 0396750, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Coordenação de Contabilidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 844/2012/GR/UNIR de 28 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 420/PROGRAD, de 25/09/2012; RESOLVE:

Nomear o servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE 1734261, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Cargo de Direção – CD-03, nas ausências e impedimentos do titular.

OUTROS

Através da Portaria nº 056/NUSAU de 01 de outubro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Seguem as Informações:

1)Aluno: **Alexandre Masson Maroldi**

Título: “Produção Científica em Psicologia Escolar: Um estudo Bibliométrico”

Data: 03 de outubro de 2012

Horário: 08h 30

Local: CEPEFOP

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a. **Ana Maria de Lima Souza** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr^a. **.Iracema Neno Cecílio Tada** –UNIR/MAPSI

Dr. **Luis Fernando Maia Lima** – UNIR/Departamento de Economia

Suplentes:

Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI

Dr. **Gilson Medeiros** UNIR/ PROFMAT

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 780/2012/GR/UNIR de 17 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03, da servidora **Ailza de Medeiros Santos, de 12/06/2012. RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 020/GR, de 15/01/2008, publicada no BS nº 03 de 22/01/2008, que designa servidores para compor Comissão de Implantação e Acompanhamento da Coleta Seletiva Solidária no âmbito da UNIR.

Através da Portaria nº 836/2012/GR/UNIR de 27 de Setembro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 47/NCH, de 17/08/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período em que a servidora docente **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA**, matrícula SIAPE 1521934, respondeu pela Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Função Gratificada FG - 01, no período de 18/08/2012 a 02/09/2012, em virtude do afastamento do titular.

Através da Portaria nº 839/2012/GR/UNIR de 27 de Setembro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos nº: 030/DACSA/UNIR e 151/DCGM/2012, de G.Mirim, datados de 06/09/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 2666681, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará-Mirim, para participar de Reunião Científica, referente ao Projeto de Pesquisa desenvolvido junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 10 a 14 de setembro de 2012, na cidade de Curitiba/PR, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 841/2012/GR/UNIR de 28 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002217/2012-84. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **RAIMUNDO RAMIRO FARIAS**, na qualidade de genitor do ex-servidor docente **ROBERTO CARLOS FARIAS**, Matrícula SIAPE 0396681, ocupante do Cargo de Professor Auxiliar IV/DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, I, alínea “d”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, com proventos calculados na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de 24/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 842/2012/GR/UNIR de 28 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001542/2012-20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Auditoria Documental designada pela Portaria nº 555/GR, de 27/06/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 03/07/2012, pg.4.

Art. 2º - Excluir o nome do servidor docente **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA**, matrícula SIAPE 396654, da Portaria nº 555/GR, de 27/06/2012.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 843/2012/GR/UNIR de 28 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, do Chefe de Gabinete, de 27/07/2012; **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 660/GR, de 13/08/2012, que designa o servidor **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, SIAPE 6396763, como substituto eventual da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Através da Portaria nº 846/2012/GR/UNIR de 01 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 067/CPPSD, PVH, de 28/08/2012; **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento de 31/08 a 01/09/2012 da servidora **LILIAN MARIA MOSER**, matrícula SIAPE 1275553, em que participou como palestrante do 13º CONTERO - Congresso dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - "Educar para Transformação: Planos de Educação, Carreira, Valorização, Financiamento e Inovação", a convite do SINTERO, na cidade de Pimenta Bueno/RO, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 847/2012/GR/UNIR de 01 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 067/CPPSD, de 28/08/2012; **RESOLVE:**

Convalidar os atos praticados pela servidora **ANGELA MARIA CAVALCANTE COELHO**, matrícula SIAPE 396777, quando esteve à frente da Coordenadoria de Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, no dia 31/08/201, em virtude do afastamento da titular.

Através da Portaria nº 848/2012/GR/UNIR de 01 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 30/DEPRO/2012, Cacoal, de 03/09/2012; **RESOLVE:**

Convalidar os atos praticados pelo servidor docente **AILTON MARCOLINO LIBERATO**, matrícula SIAPE 1850357, quando esteve à frente da Chefia pró-tempore de Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, Função Gratificada FG - 05, pelo período de 04/09 a 26/09/2012.

Através da Portaria nº 849/2012/GR/UNIR de 01 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 058/2012, Dep. Enfermagem, de 10/09/12 e 118/2012 do NUSAU, de 10/09/2012. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/08/2012, o prazo constante na Portaria 616/GR, de 11/08/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 25/08/2010, que designa a servidora docente **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem.

Através da Portaria nº 852/2012/GR/UNIR de 03 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento snº, do servidor Reginilson Corrêa de C. Guimarães, de 19/06/2012, Despacho 170/PRAD/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, a pedido, o nome do servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1459835, da Portaria nº. 486/GR, de 13/06/2012, publicada no BS nº 48 de 14/06/2012, p.6, que instaura Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118. 001448/2012-71.

Art. 2º - Incluir o nome da servidora **SUELY DA ROCHA BRASIL**, matrícula SIAPE 0753648, na Portaria nº. 486/GR, de 13/06/2012, publicada no BS nº 48 de 14/06/2012, p.6, que instaura Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118. 001448/2012-71.

Através da Portaria nº 853/2012/GR/UNIR de 03 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 038/2012; PPGE, de 20/09/2012. **RESOLVE:**

Convalidar os atos em que o servidor docente **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE 1723317, respondeu pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação/ Mestrado Acadêmico em Educação, no período de 25 a 29/09/2012, na ausência do Coordenador e da Vice-Coordenadora.

Através da Portaria nº 854/2012/GR/UNIR de 03 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício Circ. nº 148/SEDUC, de 30/07/12 e Mem. nº 031/DFIL, 11/09/12. **RESOLVE:**

Indicar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para comporem a Comissão Organizadora Estadual – COE, junto à SEDUC, cujo objetivo é a realização da IV Conferência Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, sendo promovida pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente.

Prof. Dr.**CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE 0396644 (Titular)

Profª. Ms.**SUZY MARA AIDAR PEREIRA**, SIAPE 1839100 (Suplente)

Profª. Ms.**GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, SIAPE 6312165 (Suplente)

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 354/2012/PRAD de 27 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002290/2012-56. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **TÂNIA MARIA ALBERTE**, SIAPE 2887611, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 27/09/2012, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do título de Doutor em Engenharia de Alimentos, com efeito acadêmico a contar de 06/09/2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 355/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001858/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **RENATA GONÇALVES AGUIAR, SIAPE 1496126**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 27/09/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 10/08/2010 a 09/08/2012, com efeito acadêmico a contar de 10/08/2012 e financeiro a partir de 23/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 356/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002153/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, SIAPE 1801939**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 27/09/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 03/08/2010 a 02/08/2012, com efeito acadêmico a contar de 03/08/2012 e financeiro a partir de 23/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 357/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002151/2012-22. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA, SIAPE 1802828**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 27/09/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 05/08/2010 a 04/08/2012, com efeito acadêmico a contar de 05/08/2012 e financeiro a partir de 22/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 358/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002013/2012-43. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR, SIAPE 1562546**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 27/09/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 11/08/2010 a 10/08/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 359/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001782/2012-24. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, SIAPE 1562546, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 27/09/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 13/08/2010 a 12/08/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 360/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002001/2012-19. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **FERNANDA BAY HURTADO**, SIAPE 1566588, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 24/09/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 29/07/2009 a 28/07/2011, com efeito acadêmico a partir de 29/07/2011 e financeiro a contar de 08/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 361/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001140/2012-25. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **JOSENILDO DE SOUZA E SILVA**, SIAPE 1364260, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 24/09/2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 17/09/2009 a 16/09/2011, com efeito acadêmico a partir de 17/09/2011 e financeiro a contar de 25/04/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 362/2012/PRAD de 28 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002074/2012-19. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA**, SIAPE 1192650, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, e Parecer da CPPD de 24/09/2012, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente IV/DE para Professor

Adjunto I/DE, referente ao interstício de 12/07/2010 a 11/07/2012, com efeito acadêmico a partir de 12/07/2012 e financeiro a partir de 20/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.